

# PARAMOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS n° 2017022301-TP



## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS – ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017, às 09h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua Quatro, S/N, Esplanada do Conjunto, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria n° 013/2017, de 02 de Janeiro de 2017, constituída por Rafael Santos Dantas, Marcos Gerffeson Alves Marinho e Kelvia Maria Pinto Santiago, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento da Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 2017022301-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos e fez constar a presença do representante da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.282.559/0001-75, Sr. FILIPY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 607.405.623-47 e comunicou que daria um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o caso de haverem interessados em assistir à sessão. Transcorrido o prazo e não comparecendo mais nenhuma pessoa a sala o Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, em seguida a proposta foi rubricada pelo Presidente e pelos membros da comissão de licitação e ainda pelo licitante presente e verificada sua concordância com os termos do edital. Após proceder a análise e verificar que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital a empresa teve sua proposta classificada e passou a elaboração do mapa de preços, chegando ao seguinte resultado: a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.282.559/0001-75, foi declarada vencedora do certame com o valor global de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal e R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) o valor total para o item 01; R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal e R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) o valor total para o item 02; R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensal e R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) o valor total para o item 03 e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal e R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) o valor total para o item 04. Dando seguimento o Sr. Presidente perguntou para o representante da empresa participante se o mesmo gostaria de fazer uso do dispositivo do Art. 109 inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações que trata de interposição de recursos ao resultado mencionado, o mesmo informou que concordava com o resultado divulgado e que abriria mão do prazo recursal. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Rafael Santos Dantas, que vai assinada por todos os presentes. Paramoti-CE. 11 de Abril de 2017.

**PRESIDENTE**

RAFAEL SANTOS DANTAS

**MEMBROS**

MARCOS GERFFESON ALVES MARINHO

**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CEARÁ**

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338  
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



# PARAMOTI

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO

Kelvia Maria Pinto Santiago

## LICITANTES

Filipy Ferreira dos Santos

MERITUS CONS. E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA

Inscrita no CNPJ nº 05.282.559/0001-75

Representada por FILIPY FERREIRA DOS SANTOS

Inscrito no CPF nº 607.405.623-47



**RUA 04, S/N, BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CEARÁ**

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4